



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CAVN Nº 10/2024

O Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao Processo Seletivo 2024.1.

1. Ficam CONVOCADOS(AS) os(as) candidatos(as) constantes no **ANEXO I** para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, a ser realizado na data, local e horários estabelecidos.
2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário (**ANEXO I**). Não serão tolerados atrasos.
3. O(A) candidato(a) deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido nesta convocação (**ANEXO I**), **munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO**, sem uso de:
  - a) maquiagens;
  - b) óculos escuros ou de grau que comprometa a avaliação do(a) candidato(a);
  - c) acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro objeto sobre a cabeça);
  - d) roupas (estampadas) ou outras peças de vestuários e/ou acessórios que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).
  - 3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato(a) convocado(a), de acordo com o local, data e horário estabelecido no **ANEXO I**.
  - 3.2. O(A) candidato(a) preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato(a) negro(a) e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.
4. A Comissão de Heteroidentificação utilizará os seguintes critérios:
  - a) A aferição da condição declarada pela pessoa no certame utilizará exclusivamente o critério fenotípico;
  - b) Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;
  - c) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza;
  - d) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
5. Terá sua autodeclaração **NÃO CONFIRMADA** no procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) que:
  - a) não for considerado negro pela Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional, conforme previsto no Art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023;
  - b) se recusar a ser filmado(a);
  - c) prestar declaração falsa;
  - d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou não estiver presente no horário/local definido nesta convocatória (**ANEXO I**).
6. Não haverá **segunda chamada** para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.
7. O Edital de resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico: <https://www.cavn.ufpb.br/cavn/contents/editais/edital-no-10-2024-edital-do-processo->

[seletivo-2024-1-do-cavn](#) do CAVN, conforme cronograma (ANEXO II).

8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros **no período 02 (dois) dias**, a contar da divulgação do resultado preliminar, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

9. Para fins de interposição de recurso, o(a) candidato(a) poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br).

10. O recurso deverá utilizar o formulário constante no ANEXO III e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido (ANEXO II), ao endereço eletrônico [heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br](mailto:heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br) com o título: **RECURSO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAVN Nº 10/2024 – (NOME DO CANDIDATO)**.

11. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.cavn.ufpb.br/cavn/contents/editais/edital-no-10-2024-edital-do-processo-seletivo-2024-1-do-cavn> do CAVN, no qual constarão os dados de identificação do(a) candidato(a) e o Resultado Final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Bananeiras/PB, 12 de junho de 2024.

RODRIGO RONELLI DUARTE DE ANDRADE  
Vice Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO DO CAVN Nº 10/2024**

**ANEXO I – LOCAL, DATA E RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO CAVN - CAMPUS III, BANANEIRAS/PB.**

**PERÍODO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 17 DE JUNHO DE 2024.**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO(A) CONVOCADO(A)</b>	<b>EDITAL / CURSO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	REGINALDO BATISTA DE ALENCAR	Edital Nº 10/2024 – Agropecuária Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	14h00
2	VALTER DANTAS DA SILVA	Edital Nº 10/2024 – Agropecuária Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	14h15
3	ALEF RIBEIRO DOS SANTOS	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	14h30
4	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	14h45
5	DARANÃ GONÇALVES DA SILVA	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	15h00
6	HIORRANA JULIA DE MOURA CARDOSO	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	15h15
7	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	15h30
8	MARIA APARECIDA CANUTO OLIVEIRA	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	15h45
9	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DOS SANTOS	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	16h00
10	MIKAELA JURACI MOURA DE OLIVEIRA	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	16h15
11	TALLYA PEREIRA DE SANTANA	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	16h30
12	VALDENIA CAMILLY FERREIRA DOS SANTOS	Edital Nº 10/2024 – Nutrição e Dietética Subsequente	17/06/2024 Segunda-feira	16h45



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO DO CAVN Nº 10/2024**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, no uso de suas atribuições, divulga o cronograma de atividades dos PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao referente ao Processo Seletivo 2024.1, conforme relação de candidatos convocados no ANEXO I.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
12/06/2024	Convocação dos Candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação
17 /06/2024	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
17/06/2024	Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação ( <i>via site</i> )
18/06/2024	Início do período para Interposição de Recursos
19/06/2024	Final do período para Interposição de Recursos
20/06/2024	Realização do Procedimento de Heteroidentificação ( <b>RECURSAL</b> )
20/06/2024	Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação ( <i>via site</i> )





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO  
DO PROCESSO SELETIVO DO CAVN Nº 10/2024**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO  
E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº: \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo 2024.1 do CAVN, Edital Nº 10/2024, **RATIFICO** minha autodeclaração como candidata(o) negra(o), para concorrer às vagas reservadas para pessoas negras conforme disposições legais vigente.

- **AUTORIZO** o uso de minha imagem, somente para efeitos de utilização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.
- **CONCORDO** com a utilização dos meus dados pessoais pela UFPB, durante a vigência do presente edital e demais fases, para atender ao objetivo finalístico do presente certame, em observância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Bananeiras / PB 17 de junho de 2024.

---

Assinatura do (a) Declarante